

A MENSURAÇÃO E A EVIDENCIAÇÃO DOS ATLETAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENTIDADES ESPORTIVAS

Amaury José Rezende
Carlos Alberto Pereira

Resumo:

Com o advento da Lei Pelé nº 9.615 de 24.03.1998, a relação entre clubes e atletas alterou-se de forma substancial. Em junho de 2003, a Medida Provisória 79 aprovada traz uma nova regulamentação para o setor, extingue o passe, contudo a relação comercial fica regida por contratos de prestação de serviços, com cláusulas específicas de ressarcimento pela rescisão. Deste modo, busca-se elucidar a seguinte indagação: após a extinção do passe, o jogador de futebol é um ativo para o clube? Por acreditar que o jogador representa um dos principais elementos na geração de benefícios econômicos presentes e futuros para os clubes, este trabalho teve como objetivo discutir a necessidade do reconhecimento, da mensuração e da evidenciação nas demonstrações financeiras das entidades esportivas. Assim, buscou fundamentos na teoria da contabilidade, e verificou que o jogador de futebol atende tanto aos conceitos quanto às características de ativos, deste modo, ao cumprir as exigências de classificação contábil como ativos fixos intangíveis, sendo o tratamento contábil mais apropriado para jogadores de futebol, também investigou como estes elementos são importantes para o processo de gestão.

Palavras-chave:

Área temática: *Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual*

A MENSURAÇÃO E A EVIDENCIAÇÃO DOS ATLETAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENTIDADES ESPORTIVAS

Amaury José Rezende

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
amauryj@usp.br

Carlos Alberto Pereira

Universidade de São Paulo

Com o advento da Lei Pelé nº 9.615 de 24.03.1998, a relação entre clubes e atletas alterou-se de forma substancial. Em junho de 2003, a Medida Provisória 79 aprovada traz uma nova regulamentação para o setor, extingue o passe, contudo a relação comercial fica regida por contratos de prestação de serviços, com cláusulas específicas de ressarcimento pela rescisão. Deste modo, busca-se elucidar a seguinte indagação: após a extinção do passe, o jogador de futebol é um ativo para o clube? Por acreditar que o jogador representa um dos principais elementos na geração de benefícios econômicos presentes e futuros para os clubes, este trabalho teve como objetivo discutir a necessidade do reconhecimento, da mensuração e da evidenciação nas demonstrações financeiras das entidades esportivas. Assim, buscou fundamentos na teoria da contabilidade, e verificou que o jogador de futebol atende tanto aos conceitos quanto às características de ativos, deste modo, ao cumprir as exigências de classificação contábil como ativos fixos intangíveis, sendo o tratamento contábil mais apropriado para jogadores de futebol, também investigou como estes elementos são importantes para o processo de gestão.

Área temática: Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual

A MENSURAÇÃO E A EVIDENCIAÇÃO DOS ATLETAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENTIDADES ESPORTIVAS

1. Introdução

Os esportes participam ativamente da economia mundial e representam uma parcela significativa na movimentação de recursos. Em estudo divulgado pela IOB – TC (2001, p.5),

[...] demonstrou[-se] [que] o volume econômico e financeiro dos negócios esportivos realizados nos Estados Unidos movimentam anualmente US\$324 bilhões (3,5% do PIB). No Brasil não passam de US\$ 2 bilhões, dos quais o futebol representa US\$1,5 bilhão. A nível mundial, o futebol movimenta mais de US\$ 250 bilhões. Os negócios relacionados ao futebol podem atingir US\$ 5 bilhões anuais nos próximos três anos.

O futebol apresenta certas características que o diferenciam das demais atividades econômicas, assim consegue despertar sensações que outras atividades econômicas não fazem aos seus clientes, ou seja, o futebol age diretamente com a emoção, com a paixão de seus clientes/torcedores que são fiéis ao seu time. Portanto o clube de futebol desempenha tanto papel econômico como social, dos quais o fator psicológico é um dos que diferencia esta atividade das demais.

Os jogadores de futebol são considerados como elementos (ativos) propulsores da geração de riqueza nos clubes. Assim sendo, este artigo busca verificar e elucidar a seguinte indagação: após a extinção do passe, o jogador continua sendo um ativo para o clube? Por acreditar que jogador representa um dos principais elementos na geração de benefícios econômicos presentes e futuros para os clubes, este trabalho tem como objetivo discutir a necessidade do reconhecimento, da mensuração e da evidenciação nas demonstrações financeiras das entidades esportivas.

Ao considerar que os jogadores representam um dos elementos que proporciona a geração de riqueza, este artigo procurou investigar a importância destes para o processo de gestão, buscando fundamentos e subsídios necessários na teoria da contabilidade e na teoria econômica, e recorreu a critérios de mensuração e avaliação de ativos para enfatizar a necessidade de evidenciação em relação ao patrimônio da entidade.

O trabalho justifica-se pelo fato de a aquisição dos direitos e formação de jogadores representar volumes de recursos expressivos, em que a venda de um jogador pode apresentar um valor superior aos ativos fixos do clube, além dos jogadores representarem, no setor esportivo, um dos principais elementos na geração de receitas, apesar da situação econômico-financeira apresentada pela maioria dos clubes brasileiros de futebol. Assim, a pesquisa busca elucidar a necessidade de apresentar um tratamento contábil mais aprimorado, uma vez que tais elementos são imprescindíveis ao processo de gestão e aos demais usuários da informação.

2. Conceitos e Definições sobre Ativos

Compreende-se, como ativo, um dos elementos que compõem o patrimônio de uma entidade, portanto os ativos estão para a empresa como os nêutrons, prótons e elétrons estão para o átomo. Os ativos caracterizam-se como qualquer agente (elementos) com natureza física ou não, que seja controlado por uma

entidade e que proporcione a geração de fluxos de benefícios futuros.

Para D'Auria (*apud* IUDÍCIBUS, 1995, p.94), ativo “é, finalmente, o conjunto de meios ou matéria posta à disposição do administrador para que este possa operar de modo a conseguir os fins que a entidade entregue à sua direção tem em vista.” Na opinião de Iudícibus esta visão de ativo é restrita, uma vez que o conjunto de meios ou matéria posta à disposição pode encaminhar a um entendimento apenas dos elementos de natureza tangível, acarretando a exclusão dos elementos intangíveis como, por exemplo, o *Goodwill*.

Por outro lado, Martins (1972, p.33) ressalta ainda que itens como patentes, licenças especiais, direitos autorais e outros intangíveis também são considerados ativos pela definição. E tanto eles como todos os demais assim o são, não pela incorrência por parte da firma em qualquer custo para a sua obtenção, mas pela sua natureza de agentes de futuros resultados econômicos. Finalmente também se enquadram todos os recursos humanos, quer os dirigidos para a administração quer os para a produção de bens ou serviços. Dessa forma, espera-se desses recursos um resultado econômico no futuro. Sendo, estes recursos econômicos, merecedores de reconhecimento como ativos contábeis, deste modo compreende-se que o conceito de ativo é muito mais amplo.

Para Paton (*apud* IUDÍCIBUS, 1995, p. 94), “...ativo é qualquer contraprestação, material ou não, possuída por uma empresa específica e que tenha valor para aquela empresa...”. No entanto, Iudícibus considera esta definição de 1924 um mérito, pois realça os aspectos materiais ou não dos ativos, e salienta que o ativo precisa ter valor para a empresa, não sendo suficiente que tenha apenas um valor de troca, o que deixa implícita a noção de utilidade do ativo para a empresa.

Canning (*apud* HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p.283-284) considera-o como “qualquer serviço futuro, em termos monetários, ou qualquer serviço futuro conversível em moeda [...] cujos direitos pertencem legal ou justamente a alguma pessoa ou conjunto de pessoas. Tal serviço é um ativo somente para essa pessoa ou esse grupo de pessoas que o usufrui.”

Segundo Sprouse e Moonitz (*apud* MARTINS, 1972, p. 28), os ativos são definidos da seguinte forma: “*Assets represent expected future economic benefits, rights have been acquired by the enterprise as a result of some current or past transaction.*” Martins comenta essa visão, demonstrando que a existência ou expectativa de futuros resultados econômicos é o cerne do conceito de ativo.

Dentro de uma visão pragmática, o FASBⁱ definiu ativos, no SFAC 6, como: “Benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma dada entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

Em Hendriksen e Van Breda (1999, p. 284), o pronunciamento nº 4 do APBⁱⁱ definiu ativos do seguinte modo: recursos econômicos medidos em conformidade com princípios geralmente aceitos incluindo certas despesas diferidas que não representam recursos. Ao comentar estas definições Hendriksen destaca que o APB tem caráter interpretativo, enquanto o FASB reflete a sua preocupação com a utilidade da divulgação da informação, num sentido pragmático.

De acordo com Iudícibus (1995, p. 106),

o ativo, sua conceitualização e avaliação configuram-se talvez como o capítulo mais importante da teoria contábil, ao lado do capítulo de receitas, despesas, perdas e ganhos. É extremamente relevante conceituar bem o ativo, em suas características básicas, para evitarmos problemas futuros com a apreciação desse ou daquele elemento específico do ativo,

desse ou daquele grupo. Muitos problemas na prática contábil brasileira derivam de aceitarmos sem discussão classificações legais, sem termos atentado para o significado intrínseco de cada ativo.

Pacheco (1996, p. 16) ressalta que todo ativo, seja um imobilizado, seja um direito a receber, um pagamento já realizado ou um gasto ativado para amortização futura, tem características gerais comuns, independentemente de seu tipo específico. A característica fundamental é sua capacidade de prestar serviços futuros à entidade que os tem como propriedade, individual ou em conjunto com outros ativos e fatores de produção, capazes de transformar, direta ou indiretamente, em fluxos líquidos de entradas de caixa.

2.1. Características dos Ativos

Diante do exposto, pode-se notar que as definições apresentam peculiaridades. Iudícibus (2000, p. 130) aponta três aspectos a serem observados na definição de ativos:

- Ativo deve ser considerado à luz de sua propriedade e/ou à luz de sua posse e controle; normalmente as duas condições virão juntas;
- Precisa estar incluído no ativo, em seu bojo, algum direito específico a benefícios futuros (por exemplo, a proteção à cobertura de sinistro, como direito em contraprestação ao prêmio de seguro pago pela empresa) ou, em sentido mais amplo, o elemento precisa apresentar uma potencialidade de serviços futuros (fluxos de caixa futuros) para a entidade;
- O direito precisa ser exclusivo da entidade; por exemplo, o direito de transportar a mercadoria da entidade por uma via expressa, embora benéfico, não é ativo, pois é geral, não sendo exclusivo da entidade.

Outro ponto que deve ser ressaltado é a relação da existência de um ativo para entidade. Na opinião de Sprouse e Moonitz (*apud* MARTINS, 1972, p. 27), entendem que a existência de um ativo independe de como ele foi adquirido “*the existence of an asset is independent of the means by was acquired.*” Para Martins, esta afirmação categoricamente repele aquela limitação e abre um novo campo, dando uma dimensão mais realista ao próprio balanço.

Contudo, Hendriksen (1999, p. 285) afirma que o controle é abordado como característica essencial no qual um ativo possui três características essenciais e uma delas é o controle; onde uma entidade pode conseguir o benefício e controlar o acesso de outras entidades a esse benefício. Entretanto, para Martins (1972, p.27), a idéia é de controle, por entender que a conceituação da palavra “controle” é bastante ampla.

Em Hendriksen (1999, p. 285) outra característica do ativo é apontada - refere-se à incorporação de um benefício futuro provável que envolva a capacidade, isoladamente ou em combinação com outros ativos, de contribuir direta ou indiretamente à geração de entradas líquidas de caixas futuras.

A respeito dos ativos do futebol, pode-se compartilhar da relação entre o ativo e seu agente, na qual o ativo humano é o jogador e o clube é o agente, que proporcionará o resultado econômico. O ativo é o agente economicamente importante à medida que este pode trazer resultados econômicos futuros para entidade. No entanto, o valor dos benefícios econômicos futuros gerados pelo

jogador de futebol pode ser comparado com o que é destacado por Martins (1972, p. 30) ao afirmar que,

É necessário frisar que um balanço procura representar no ativo. Os itens que representam valores econômicos para a entidade a que se refere. Isso quer dizer simplesmente que o aparecimento de um elemento no ativo de uma empresa não significa econômico para qualquer outra. [Onde o] Resultado econômico deve estar relacionado a uma entidade especificamente, já que o uso público ou o favorecimento a muitos faz com que o recurso deixe de ter a caracterização como ativo, em muitas circunstâncias. A firma pode usufruir da existência das ruas da cidade, o que, porém, não lhe dá o direito de colocá-las como ativo seu.

Dentro da atividade esportiva encontram-se ativos com as mesmas características das empresas de outros segmentos, ativos tangíveis e intangíveis, ou denomina-se como sendo semi-intangíveis os recursos humanos ou ativos humanos responsáveis pelo capital intelectual da entidade.

Segundo Ludícibus e Marion (2001, p. 33), funcionários de uma empresa não são contabilizados como ativo, pois ainda que sejam um bem, não são propriedades da empresa. Na época dos escravos, todavia, as fazendas os contabilizavam como ativo, pois eram propriedades da empresa. Atualmente, o jogador de futebol é considerado um ativo, pois o clube tem a posse sobre o passe, que se extingue com passe-livre. No entanto, mesmo com o fim do passe, se o jogador permanecer no clube, compreende-se que ele irá proporcionar benefícios à entidade, sendo que o contrato se torna instrumento que assegura ao clube a possibilidade de reconhecer o fluxo de benefícios esperados. Deve-se ressaltar que o jogador atende as características de ativos.

Figura 01 – As Principais Características do Ativo

CARACTERÍSTICAS DE ATIVOS	AUTORES
♣ Propriedade e posse ; normalmente as duas condições virão juntas; ♣ O ativo precisa em seu cerne incluir algum direito específico a benefícios futuros , ou seja, precisa apresentar uma potencialidade de serviços futuros (fluxos de caixa futuros) para a entidade ; ♣ O direito precisa ser exclusivo da entidade.	Ludícibus
♣ A existência de um ativo independe de como ele foi adquirido.	Sprouse e Moonitz
♣ O controle é característica essencial, ou seja, a entidade pode conseguir o benefício e controlar o acesso de outras entidades a esse benefício. ♣ Outra característica do ativo apontada refere-se à incorporação de um benefício futuro provável que envolva a capacidade, isoladamente ou em combinação com outros ativos, de contribuir direta ou indiretamente à geração de entradas líquidas de caixas futuras.	Hendriksen
♣ Benefícios econômicos futuros prováveis , obtidos ou controlados em consequência de transações ou eventos passados.	FASB - SFAC 6
♣ Recursos econômicos medidos em conformidade com princípios geralmente aceitos.	APB
♣ Ativo é qualquer contraprestação, material ou não , possuída por uma empresa que tenha valor para aquela empresa.	Paton
♣ Qualquer serviço futuro, em termos monetários, ou qualquer serviço futuro conversível em moeda (...) cujos direitos pertencem legal ou justamente a alguma pessoa ou conjunto de pessoas .	Canning
♣ Resultado econômico deve estar relacionado a uma entidade especificamente.	Martins

2.2. Ativos Humanos

A partir do século XX, o mundo sofre mudanças que desafiam as ciências sociais, em especial a contabilidade. Para Antunes e Martins (2002, p.42), esse período de gradativas mudanças na economia mundial vem sendo apontado por estudiosos como período de transição de uma sociedade industrial para uma sociedade do conhecimento, pois aos demais recursos existentes, e até então valorizados e utilizados na produção - terra, capital e trabalho-, junta-se o conhecimento, que altera, principalmente, a estrutura econômica das nações e a forma de valorizar o ser humano.

O interesse pela contabilidade de recursos humanos teve início em meados dos anos sessenta com pesquisas que propunham estudar e desenvolver modelos para avaliação de recursos humanos, na tentativa de montar um sistema de contabilidade para esta área empresarial, na qual este movimento foi empreendido até 1970.

Após a década de setenta, a pesquisa em contabilidade de recursos humanos torna-se apática; a sua retomada se deu em 1980 nos E.U.A. com o pesquisador Flamholtzⁱⁱⁱ, tempo depois o interesse pelo assunto é percebido pelos suecos, especificamente nos anos noventa por Grojer e Johanson (1998, p. 495-505). Recentemente houve interesse da União Européia e da Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento pela administração de recursos humanos, que identificam os ativos intangíveis, ao considerar que estes elementos são importantes para competitividade nacional e conseqüentemente para análise adicional e investigação.

Ativos humanos e recursos humanos são interpretados como sendo um dos elementos essenciais para a entidade. Na visão de Flamholtz (*apud* Pacheco, 1996, p.49), “ o critério essencial para determinar se um gasto é um ativo ou despesa relaciona-se à noção de potencial de serviços futuros”; nota-se que o potencial de serviços futuros, ou seja, a geração de benefícios econômicos futuros o caracteriza como um ativo.

Martins (1972, p.32) define que os ativos humanos são considerados como agente, neste caso, engloba o mesmo significado que recursos para a economia. Não se restringe apenas a valores de existência física ou monetária. Como Lipsey e Steiner *apud* Martins (1972, p.32) mencionam, “[*the resources*] consist not only of the free gifts of nature, such as land, forests, and minerals, but also of human resources, both mental and physical, and of all sorts of man-made aids to further production, such as tools, machinery and buildings.”

Martins (1972, p. 33) relaciona que os ativos humanos são considerados ativos pela definição. E tanto eles como todos os demais o são, não pela incorrência por parte da firma em qualquer custo para a sua obtenção, mas pela sua natureza de agentes de futuros resultados econômicos. Sendo os recursos humanos dirigidos para a administração ou para a produção de bens ou serviços. São recursos dos quais se espera um resultado econômico no futuro, representam itens do ativo da entidade a que se referem. São recursos econômicos e, portanto, merecedores de reconhecimento como ativos contábeis. Outros itens são abrangidos como ativos, sendo impossível discriminá-los um a um. O importante aqui é firmar nossa posição do que se entende como ativo sob o ponto de vista contábil, não devendo haver divórcio com o que se entende como ativo.

Para Antunes e Martins (2002, p. 47), os ativos humanos são uma parte do capital intelectual. Assim, deve-se considerar tais aspectos e efeitos decorrentes da existência dos elementos que compõem o capital intelectual; como os fatores

endógenos às empresas, que influenciam seu valor de mercado e capacidade que os elementos componentes possuem de gerar lucros futuros. A nova realidade demonstra que esses elementos agregam valor às empresas, e a contabilidade deve considerar tais ativos intangíveis e desenvolver uma forma para evidenciá-los. Portanto fica claro que a mensuração das transações envolvendo o patrimônio de uma entidade, cuja função pertence à contabilidade, é demasiadamente complexa.

Para Brooking *apud* Antunes e Martins (2002, p.12-13), o conceito de ativos humanos encontra-se dentro do conceito de capital intelectual, o qual se divide em quatro categorias:

- ◆ **ATIVOS DE MERCADOS:** potencial que a empresa possui em decorrência dos intangíveis que estão relacionados ao mercado, tais como: marca, patentes, lealdade dos clientes, negócios recorrentes, negócios em andamentos (*backlog*), canais de distribuição, franquias etc.
- ◆ **ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Incluem os ativos que necessitam de proteção legal para proporcionar às organizações benefícios tais como: know-how, segredos industriais, copyright, patentes, designs etc.
- ◆ **ATIVOS DE INFRA-ESTRUTURA:** compreendem as tecnologias e os processos empregados, como cultura, sistema de informação, métodos gerenciais, aceitação de risco, banco de dados de clientes etc.
- ◆ **ATIVOS HUMANOS:** compreendem os benefícios que um indivíduo pode proporcionar para as organizações por meio de suas atividades expertise, criatividade, conhecimento, habilidade para resolver problemas, tudo visto de forma coletiva e dinâmica.

Já Edvinson e Malone (1998, p. 9) empregam uma linguagem metafórica para melhor conceituar o capital intelectual, comparando a empresa a uma árvore, e consideram a parte visível, como tronco, galhos e folhas, como o que está descrito em organograma, nas demonstrações contábeis e em documentos; e a parte que se encontra abaixo da superfície, as raízes, ao capital intelectual. Este é subdividido em duas categorias:

CAPITAL HUMANO: composto pelos equipamentos expertise, poder de inovação e habilidades dos empregados mais os valores, a cultura e a filosofia da empresa; **CAPITAL ESTRUTURAL:** formado pelos equipamentos de informática, softwares, banco de dados, patentes, marcas registradas, relacionamento com os clientes e tudo o mais da capacidade organizacional que apóia a produtividade dos empregados.

2.3. Os Ativos Humanos do Futebol

As entidades esportivas possuem uma gama de ativos, tais como nas empresas públicas e privadas, na qual se encontram ativos humanos (capital intelectual) para gerir suas atividades, dentro de um segmento específico da economia. Szuster *in* IOB – TC (2001, p. 4) afirma que “a maioria das grandes empresas possui ativos físicos como prédios, fábricas, estoques” e ativos humanos, como nas empresas de auditoria e de publicidade. “As organizações esportivas são diferentes, além de algumas edificações e ativos financeiros e operacionais, prédios de escritório e alguns administradores seus ativos são simbólicos e intangíveis.”

Portanto, a atividade esportiva, especificamente, tem uma movimentação significativa quanto às receitas geradas com as transações realizadas com o valor passe do jogador ou atestado liberatório.

As entidades esportivas podem classificar os atletas como ativos? Diante de tal indagação, o usuário da informação deve refletir sobre a necessidade de reconhecer e avaliar estes elementos como ativos humanos. Tal reconhecimento e avaliação estão marcados pelo alto grau de subjetividade. Logo, pergunta-se sobre a necessidade de evidenciar a depreciação e os fundos de pensão, visto que estes apresentam estimativas e possuem alto grau de subjetividade, no entanto são evidenciados nas demonstrações financeiras, oferecendo informações ao processo decisório.

Pelo simples fato da geração de benefícios econômicos futuros para entidades esportivas, deve-se classificar os ativos, por apresentar semelhança aos ativos das entidades tradicionais, no entanto os ativos humanos podem ser classificados de forma diferenciada, uma vez que estes são registrados pela contabilidade tradicional como itens patrimoniais.

Quanto aos recursos humanos, surge a necessidade de evidenciar os reflexos destes ativos na geração de recursos econômicos para a entidade. Entretanto a mensuração deste capital humano ou ativos humanos demonstra um novo desafio para a contabilidade, que busca sair do foco da mensuração voltada do custo e volta-se para o valor.

Iudicibus (*apud* ANTUNES; MARTINS, 2002, p. 47) retrata bem este período de evolução da contabilidade, que apresenta como item mais importante na discussão o fato do Contador ter coragem para atribuir e mensurar os elementos do ativo, passivo e PL, bem como os fluxos de renda e de caixa. Isto leva a críticas por não agradar aos tradicionalistas e aos que desejariam que o balanço retratasse o valor da entidade na data. Portanto, quanto mais evoluímos em nossa ciência, mais nos afastamos do custo e mais aproximamos do valor, sem provavelmente, nunca alcançá-lo.

Os clubes esportivos fazem altos investimentos, tanto na formação quanto na aquisição de direitos sobre os serviços de atletas, tais valores pagos chegam a superar o valor patrimonial (ativos permanentes) da entidade. A título de exemplo, o caso do jogador brasileiro Ronaldinho retrata esse volume financeiro transacionado no mundo dos negócios esportivos. Tais transações representam as principais fontes geradoras de riqueza dos clubes brasileiros. Atualmente, para vincular-se ao clube, os jogadores constituem um contrato que mantém o atleta vinculado ao clube por tempo determinado, o registro contábil tradicional deve considerar todos os gastos necessários para que um atleta possa atuar pelo clube.

O valor total investido em cada atleta deve ser controlado através do critério da identificação específica e a amortização deste ativo deve considerar a sua utilização. Deve-se considerar também que estes ativos podem gerar outras formas de rendimentos, seja através de multas rescisórias previstas nos contratos seja na negociação para liberação dos passes de forma temporária (empréstimo) ou definitiva (venda).

Szuster *in* IOB – TC (2001, p. 12), que relata a importância da Lei 9615/97, conhecida como Lei Pelé e regulamentada pelo Decreto nº 2.574, de 29 de abril de 1998, que tem como principais pontos o fim do passe dos jogadores em três anos a partir da vigência da lei, possibilita, mas não há obrigatoriedade dos clubes (ou seus departamentos de esporte profissional) transformarem-se em empresas, independência da justiça desportiva, maior tributação dos bingos, criação das ligas

regionais e nacionais independentes, com autonomia para organizar competições esportivas e criação de uma sociedade independente para os árbitros.

Inicia-se, então, um movimento que visa proporcionar as novas informações exigidas a respeito dos recursos físicos, monetários e intelectuais, quanto ao patrimônio, a renda, a prestação de contas, atribuindo responsabilidade cível e penal a: dirigentes, administradores, gerentes, contadores e demais pessoas envolvidas na atividade. Trata-se de um movimento que procura dar à atividade esportiva as mesmas normas e regras (*status*) das empresas privadas. Dessa forma, entende-se que a contabilidade é um instrumento que poderá proporcionar o início de uma nova era para a gestão dos clubes futebol no Brasil.

Como na atividade esportiva os jogadores são os maiores ativos dos clubes de futebol, estes são considerados os *workforce*, que participam da geração de riqueza. Um exemplo semelhante pode ser notado nos casos das empresas onde os gerentes são considerados como maior ativo da entidade.

Neste contexto, os funcionários certamente geram benefícios econômicos futuros para a entidade, mas esta não possui o direito legal para retê-los e registrá-los nas demonstrações financeiras, porque o funcionário pode entregar a qualquer momento sua carta de demissão. Assim, a entidade tem controle insuficiente sobre os benefícios futuros esperados pelo empregado, deste modo não pode reconhecê-lo como ativo. Entretanto, no futebol, o contrato garante um tratamento contábil diferenciado, ao possibilitar o reconhecimento, a mensuração, avaliação e a evidenciação nas demonstrações financeiras.

A partir do momento em que o capital intelectual começa a dividir o foco de atenção que era dado somente ao capital físico (bens corpóreos ou tangíveis), surge uma tentativa de medir e avaliar o capital intangível das empresas marcas, patentes, fundo de comércio, *Goodwill* e capital intelectual. Neste momento cabe aos profissionais de contabilidade determinar métricas que permitam a quantificação do conhecimento, o que se torna um desafio presente.

Nesta linha de raciocínio, Ludícibus (1995, p. 22) declara que, “Num mundo econômico com freqüentes alterações de cenário, é importante entender bem o que é teoria, bem como vários enfoques e metodologias, a fim de os contadores poderem dar respostas ou interpretações satisfatórias para uma série de novos eventos e fenômenos que estão a desafiar nossa profissão.”

Antunes (1995, p.3) corrobora isto, quando afirma que “o conhecimento é mais valioso do que os recursos naturais [...] por possuírem algo mais valioso do que os ativos físicos ou financeiros, ou seja, por possuírem capital intelectual.” Mais especificamente, no mundo dos esportes, e da mesma forma, pode-se fazer uma analogia ao talento do jogador em vez do conhecimento.

3. O Fim de um “Impasse”

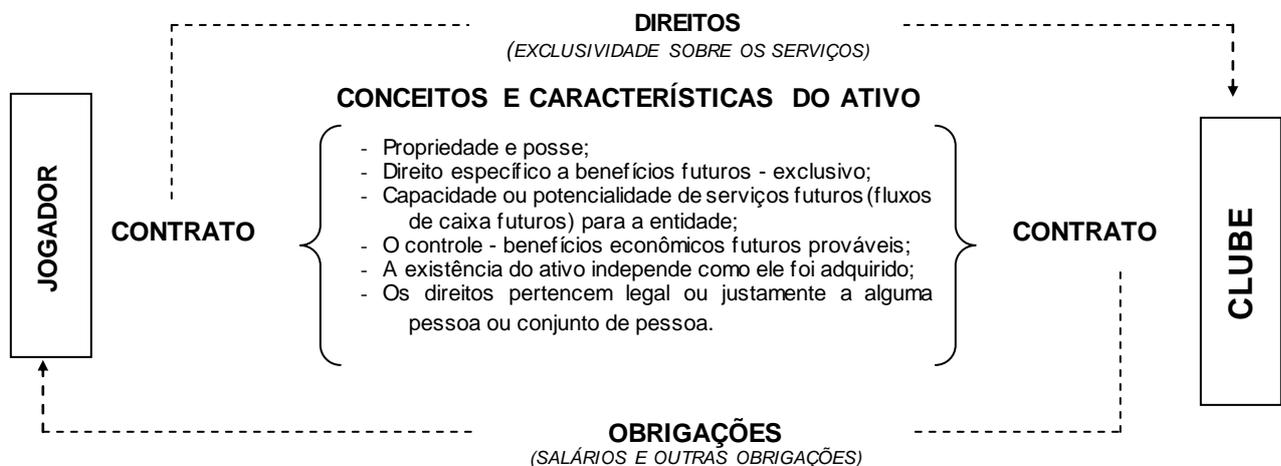
Há algum tempo, jogadores de futebol do mundo inteiro buscam o fim do passe^{iv}, e os registros datam o caso Bosmam^v como o percurso para o fim desse passe. Entretanto, a situação do passe foi substituída, após o caso Bosmam, por um contrato que mantém vinculado o jogador a um clube por um período de tempo. Este tipo de contrato utiliza-se de mecanismos como multas rescisórias, a fim de manter o jogador ligado ao clube. Deste modo, o jogador só pode mover-se para outro clube, sem taxa de transferência, após o fim do contrato, exceto em caso de reembolso.

No Brasil, este direito extinguiu-se com o advento da Lei Pelé nº 9.615 de 24.03.1998, em que a relação entre os jogadores de futebol se altera de forma substancial, e em seguida surge a Medida Provisória 79 que traz uma nova

regulamentação para o setor, extinguindo o passe, contudo a relação comercial fica regida por contratos de prestação de serviços, com cláusulas específicas de ressarcimento pelo rompimento.

Os atletas têm vínculos com os clubes por prazos determinados até 23 anos de idade, e o primeiro contrato do atleta como profissional tem duração de 2 anos. Decorrido este prazo contratual e na eventualidade de o clube formador não ter interesse na sua renovação, o atleta poderá vincular-se a qualquer outro clube sem impedimento, entretanto a primeira renovação tem um prazo estipulado de três meses a cinco anos. A abordagem contratual entre clube e atleta pode ser observada na figura 02 abaixo:

Figura 02 - Relação Contratual entre Jogador e Clube



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os jogadores representam valores expressivos, e certos ativos humanos de clubes e entidades esportivas podem ser contabilizados e avaliados como ativos e divulgados nas demonstrações contábeis. Uma consequência direta da identificação desses ativos é a explicação parcial do porquê da existência de diferença entre o valor econômico do patrimônio líquido da instituição e seu respectivo valor contábil.

No entanto, a não aceitação e classificação destes elementos pela contabilidade financeira^{vi} de vários itens como componentes do ativo pode se justificar, em virtude, principalmente, dos princípios do custo como base de valor e o da confrontação das despesas com as receitas, mais as convenções da objetividade e do conservadorismo.

Os ativos humanos são agentes das empresas, os quais representam uma parte significativa na geração de fluxos futuros de benefícios econômicos. Assim, este trabalho procurou demonstrar como estes ativos podem influenciar a geração de riqueza para a entidade e contou com a realização de uma pesquisa que retratou os aspectos de mensuração de ativos humanos aplicados aos clubes desportivos brasileiros. O trabalho relata ainda que o setor (segmento) movimenta um volume significativo em transações financeiras e requer estudos sobre avaliação econômica destes ativos.

Portanto a pesquisa contábil deverá proporcionar uma simetria informacional ao usuário, no qual este seja capaz de proceder à devida avaliação sobre a realidade econômica e financeira da entidade (uma avaliação que espelhe o verdadeiro valor da entidade), tornando possível inferir sobre as tendências futuras,

aproximação de novos investidores, e maior desenvolvimento e administração dos recursos.

Os usuários desta subárea da contabilidade (contabilidade desportiva) podem ser representados por: sócios dos clubes que contribuem para o financiamento de suas contas e querem preservar a continuidade destes; torcedores que colaboram com a renda dos jogos ou com a compra de produtos; atletas e empresários que se interessam pela saúde financeira dos clubes; e investidores que aportam recursos.

4. A Mensuração e a Confiabilidade da Informação

Na busca de medir ou atribuir valor a este passe, descreve-se a seguir o conceito de mensuração como o ato de medir, e medir por sua vez significa, segundo Ferreira (1988, p. 428), “determinar ou verificar, tendo por base uma escala fixa, a extensão, medida ou grandeza de; comensurar.” Observa-se que esta definição considera um parâmetro de referência, devendo ter por base uma escala fixa, ou seja, a atribuição de números com posição definida numa escala.

Chambers (1974, p. 74) explica que “A mensuração é a designação de números a objetos ou eventos mediante regras que especifiquem a propriedade a ser medida, mediante escala ou padrão a usar, e dimensões da unidade de medida.” Com a definição anterior denotam-se três aspectos importantes: o objeto - o que medir; o padrão - relaciona-se com a escala a ser usada; e a dimensão - relaciona-se com a unidade que deve ser usada.

Nelo (1996, p. 56-69) afirma que, para medir uma extensão, o parâmetro de referência é o metro; para medir a terra o parâmetro é o hectare; para medir o patrimônio temos como parâmetro a moeda. A moeda é um parâmetro que por si só possui suas próprias restrições. Sobre isto, referiu-se anteriormente que a escala deve ser fixa e a moeda perde o valor em função das variações ocorridas num determinado período de tempo.

Deste modo, ao utilizar a moeda como parâmetro de referência para avaliação das informações contábeis, recorre-se à correção monetária para que essas informações sejam expressas em moeda de poder aquisitivo constante na data em que as referidas informações são elaboradas, a fim de obter o subsídio necessário para realização de predições e tomar decisões.

Para Kam (1986, p. 84),

Nós queremos mensurar é a característica do valor de cada ativo e passivo. Mas, qual é o número? Há um número de valores monetários dos quais nós temos conhecimento: custo de aquisição, custo de reposição, preço de saída, valor realizável líquido, valor presente etc. O que nós necessitamos é do valor que melhor informe aos usuários a respeito da firma. Este valor constitui informações úteis para os investidores.

Percebe-se que o ato de mensurar pode ser visto sob diversas óticas, o que os diferencia é a finalidade e utilidade da informação requerida, pois existem diversos critérios, entretanto o método ideal será aquele que atribuirá valor e que forneça informações úteis ao momento decisório.

De acordo com Nelo (1996, p. 56 –58),

A mensuração contábil é o processo de atribuir valores às transações ou eventos, de modo que eles sejam ordenados sistematicamente, objetivando fornecer informações relativas ao patrimônio. Assim, podemos dizer que a mensuração contábil está ligada ao processo de atribuir valor aos ativos,

passivos e patrimônio líquido, viabilizando avaliação financeira passada, presente e permitindo fazer projeções futuras.

Essa mensuração é resumida nas demonstrações financeiras, assim as demonstrações dos clubes de futebol devem refletir as mudanças da posição financeira no período de tempo mensurado. A Contabilidade, como mecanismo de mensuração procura fornecer informações financeiras, dá ênfase à atribuição de valores monetários aos bens, direitos e obrigações, e oferece aos usuários “clientes, torcedores, sócios, governo” os resultados. Deste modo, verifica-se que os contadores envolvem-se emocionalmente com os critérios de mensuração, ao dar opiniões, interpretam de acordo com suas tendências pessoais. Esses processos de mensuração passam pelos processos mentais das pessoas que operam, que elaboram o modelo, ou quando testam um critério já existente.

Os fatores ou variáveis que ocorrem no ambiente em que a empresa está inserida são independentes da vontade do observador, e devem ser selecionados por ele, assim como os fatores que irão fazer parte do modelo de mensuração.

Nos parágrafos anteriores foi demonstrado que uma diferença de interpretação tem como consequência resultados diferentes. Assim, é necessário verificar quais os fatores que devem ser considerados na escolha de um critério de mensuração. Ao escolher um critério de mensuração ou elaborar um modelo de mensuração, Ijiri (1967, p. 135) considera que “três fatores devem ser considerados no modelo de mensuração: o objeto a ser mensurado; o critério de mensuração adotado; o grupo de mensuradores.”

O objeto de mensuração contábil é o patrimônio. Mas, com relação ao critério de mensuração escolhido, deve ser observado o conjunto de regras que orientam e dão sustentação ao referido critério. Se essas regras forem bem definidas, exigirão menos esforço; caso contrário, exigirão mais interpretações por parte dos mensuradores e, conseqüentemente, poderão variar mais entre os mensuradores.

Figura 03 - Modelo de Mensuração no Segmento Esportivo



Fonte: Elaborado com base no modelo de IJIRI, Y. *The foundations of accounting measurement*. (1967, p. 135).

Um sistema de mensuração contábil é confiável se fornecer informações úteis para o usuário, e para satisfazer ao usuário deve ser observado o seguinte: a) se o sistema de mensuração é confiável e se as respostas desse sistema permitem fazer

predições e tomar decisões; b) se o usuário é capaz de usar as informações fornecidas pelo sistema contábil.

Sobre a confiabilidade do sistema, Ijiri (1967, p. 140) destaca que “a confiabilidade em termos de mensuração contábil leva em conta o usuário. Para o usuário, a informação é somente um meio para um fim, isto é, o usuário está interessado em informações que sejam úteis ao seu processo de decisão.”

Chambers (1974, p. 97) afirma que “nós não podemos dizer como as pessoas usariam um objeto; nós podemos fazer afirmações objetivas a respeito das condições que um objeto é útil.” Nesse caso, o contador deve trabalhar como um educador ao esclarecer informações que são passadas aos usuários, o qual deve considerar a relação custo x benefícios e, ao mesmo tempo, procurar identificar as necessidades dos usuários, sendo a mensuração contábil confiável quando for possível apresentar informações relevantes para fazer predições e tomar decisão.

4.1 O Processo de Mensuração do Jogador de Futebol

A partir do pressuposto de que os jogadores de futebol atendem aos conceitos de ativos e podem ser mesurados, então quais critérios poderiam ser utilizados para atribuir ou medir o valor destes?

Segundo Michie e Verma (1999, p. 5), se os jogadores de futebol podem ser contabilizados nas demonstrações, então sugerem duas aproximações amplas para avaliar os empregados na literatura, uma alternativa fundamentada na teoria dos métodos custo: custo histórico, valor de reposição, custo de oportunidade, e outra pelos métodos de valor de mercado: valor econômico dos recursos. No entanto, ressaltam que ambos os métodos possuem vantagens e limitações, e em ambos os critérios existe subjetividade, portanto estas avaliações sempre apresentaram certo grau de subjetividade no processo de avaliação destes ativos. Porém o tratamento contábil dado aos jogadores de futebol é menos complexo que para outros empregados de uma empresa, pois existe um mercado de transferência ativo para jogadores de futebol que são negociados regularmente, assim os clubes de futebol podem contabilizar os seus jogadores adquiridos ao custo de aquisição que é a taxa de transferência paga pelo clube.

Esta atividade tem como base de sustentação dois pilares associados à compra e venda de atletas, contudo existem duas situações distintas que devem ser analisadas: atletas já formados pelos clubes que atuam como profissionais e já foram validados pelo mercado, e a segunda, que se refere aos atletas em formação, ou seja, como lidar com jogadores que não são adquiridos, mas formados pelas categorias de base dos clubes.

Atualmente alguns clubes utilizam os custos e despesas gastas com os atletas, ou seja, o problema com a utilização do método de custo histórico reside em identificar e contabilizar todos os custos relacionados para treinar e desenvolver tais jogadores. Mesmo com a identificação precisa dos custos de treinamento e desenvolvimento do atleta, estes não refletem o verdadeiro valor do jogador.

O método de avaliação utilizado para jogadores de futebol formados pelas categorias de base dos clubes, segundo Michie e Verma (1999, p. 7), seria contabilizar tais jogadores ao valor de reposição, ou seja, equivale a contabilizar a quantia necessária para a substituição daquele jogador no mercado livre. Identificar o custo de reposição do jogador também envolve uma avaliação subjetiva, uma vez que o custo de reposição atual só pode ser determinado objetivamente quando o jogador é substituído de fato.

Entretanto este método apresenta subjetividade, como qualquer outro método de avaliação de jogadores, mas, apesar disto, provê informações úteis. Independente do método escolhido para avaliar os jogadores, é necessário utilizar um sistema de estimação para determinar o valor dos atletas, no entanto se recomenda desenvolver o método de acordo com as características da indústria do futebol.

Michie e Verma (1999, p. 5) propõem duas alternativas, em sistema mais apropriado e preciso para avaliar os jogadores dentro da indústria de futebol, no qual cada clube faria a avaliação dos seus próprios jogadores por meio de uma equipe ou comissão interna especialmente designada, como utilizado por clubes como o *Manchester United* no passado. Entretanto, outra alternativa seria designar uma comissão independente de peritos para ajudar a estipular valores aos jogadores dos clubes ou só revisar estimações propostas pelos clubes de futebol para assegurar que elas são razoáveis.

Esta metodologia já é empregada por clubes europeus, nos quais uma comissão de arbitragem fixa taxas de transferência para o jogador, quando os clubes não puderem chegar a acordo; é possível estender o papel desta comissão de arbitragem para lidar com estimações de jogador em uma base regular.

Outro ponto que desperta polêmica refere-se à amortização dos jogadores de futebol, uma vez que são contabilizados. Quando um jogador de futebol é adquirido por um clube, existe um custo (taxa de transferência, multas rescisórias ou direito federativo), da mesma forma quando se adquirem outros ativos fixos, o valor desse desembolso com o jogador poderia ser contabilizado ao seu custo para o clube, e amortizado sistematicamente em cima da sua vida econômica útil. Para que esta metodologia seja aplicada, deve-se calcular a vida econômica útil de cada jogador; através da estimativa não seria difícil determinar a vida econômica útil, assim como em outros ativos fixos. Portanto, pode-se amortizar o valor da taxa de transferência embasada na vida útil dos jogadores.

Devido às mudanças sobre a questão do passe, o jogador pode deixar o clube no vencimento do contrato, sem a obrigação de reembolso, entretanto, se o jogador escolher renovar seu contrato, ele poderá ser reavaliado na hora da renovação e a reavaliação seria amortizada então em cima do novo período do contrato.

5. O Processo de Evidenciação de Jogadores de Futebol

De acordo com a abordagem da teoria de comunicação, o sistema de informação contábil é o responsável pelo processo de captação de dados, transformação e divulgação de informações empresariais junto aos usuários internos e externos da entidade. Silva (1994, p.41) enfatiza que, “analisando a história do homem, desde seu aparecimento, pode-se notar que ela constitui um permanente esforço de comunicação. A partir do instante em que o homem passou a viver em grupos, ou seja, em sociedade, a comunicação tornou-se uma necessidade, pois é através da comunicação que os homens conseguem trocar idéias e experiências”.

Nas entidades esportivas, o processo de evidenciação ainda apresenta certa assimetria, visto que as demonstrações financeiras de uma parcela dos clubes de futebol não incluem os valores de ativos referentes aos jogadores, isto é justificado pela dificuldade de contabilizar ativos humanos, pois existe uma complexidade no processo de estimação e depreciação. Portanto não seria possível generalizar estes argumentos para todos os ativos intangíveis, o que justifica em parte a razão pela qual não houve tentativas para resolver o problema referente à avaliação de

jogadores de futebol. Como citado anteriormente, os jogadores de futebol são considerados os mais importantes e os mais valiosos ativos dos clubes, clubes estes que pagam altas taxas de transferência para obter os serviços, logo, esses serviços devem ser evidenciados.

As taxas de transferência, geralmente, são classificadas como despesas decorrentes do período ou da transação, entretanto tal procedimento não se justifica, porque o clube irá usufruir destes serviços por um determinado período, no qual tem exclusividade sobre estes. Contudo, estas operações, especificamente, apresentam características de ativos, e não de despesas, pois o jogador contratado irá gerar benefícios para a entidade contratante por um determinado período. De acordo com a teoria da contabilidade, tais operações deveriam ser contabilizadas como um investimento e amortizado em função do período em que o jogador permanecer no clube.

O procedimento utilizado, que reconhece o fato contábil como uma despesa do período, poderá distorcer o resultado, e de certo modo contrariar as boas práticas contábeis, não sendo o tratamento contábil mais apropriado.

Michie e Verma (1999, p. 6) definem que os ativos fixos tangíveis são definidos como ativos que têm substância física e são segurados para uso na produção ou provisão de bens e serviços, para locação, ou para outros propósitos administrativos. Já os recursos intangíveis são definidos de acordo com os padrões financeiros como ativos fixos não-financeiros que não têm substância física, mas são identificáveis e controlados pela entidade por custódia legal ou propriedade. Corroborando com as definições anteriores, deduz-se que os jogadores de futebol podem ser classificados como ativos intangíveis para atender aos propósitos de contabilidade, pois são adquiridos e certamente colaboram de forma significativa na geração de benefícios econômicos futuros para os clubes de futebol.

Pelo fato de os jogadores assinarem contratos que legalmente os unem a um clube, e tais contratos possuem força de Lei ou *enforceable*, garantem ao clube a exclusividade e o direito sobre os serviços dos jogadores, e asseguram a permanência do jogador, sendo que este só poderá trocar de clube se pagar multa ou taxa de transferência. Desta forma, faz-se necessário a evidenciação dos valores relativos à aquisição, multas e transferências nos demonstrativos contábeis, a fim de gerar informação de qualidade para o processo de gestão.

Portanto, se os jogadores de futebol assinam contratos que dão direitos legais para reter os seus serviços, estes podem ser comprados e vendidos, sendo tratados como mercadorias de um negócio, inseridos num mercado de transferência de jogadores de futebol e, assim, percebe-se que existem condições para que os jogadores de futebol sejam classificados como ativos fixos intangíveis e evidenciados nos demonstrativos contábeis.

6. Considerações Finais

O objetivo proposto foi atingido, o que reafirma que estes ativos geram benefícios, proporcionam um impacto no resultado de cada período e no patrimônio dos clubes. No aspecto do reconhecimento, pode-se verificar que os jogadores de futebol atendem aos conceitos e às características de ativos, cujo clube possui sua propriedade e/ou sua posse e controle; normalmente as duas condições virão juntas, pois o contrato firmado entre as partes assegura ao clube tanto a propriedade quanto a posse sobre os serviços do atleta contratado por determinado tempo.

Outro aspecto relevante refere-se, em seu cerne, que o jogador apresenta uma potencialidade de serviços futuros (fluxos de caixa futuros) para o clube; já

quanto à exclusividade dos serviços do jogador é notória, logo, o contrato firmado tem força de Lei, tornando-se um direito exclusivo da entidade.

Este artigo é um ensaio, que mesmo de forma incipiente, buscou elucidar a questão de pesquisa, pois antes do fim do passe que se deu com a Lei Pelé, os clubes e entidades esportivas reconheciam como ativo, classificavam como direito ou investimento, mensuravam ao custo histórico e evidenciavam. Mas, com o advento da Lei Pelé, extingue-se o passe, contudo essa situação foi substituída por um contrato que mantém vinculado o jogador a um clube por um período de tempo, em que o jogador só pode mover-se para outro clube sem taxa de transferência, após o fim desse contrato.

Por outro lado, o não reconhecimento, a mensuração e a evidenciação, deixa de proporcionar a simetria informacional ao usuário desta subárea da contabilidade (contabilidade desportiva) que é representada pelos sócios dos clubes, que contribuem para o financiamento de suas contas; pelos torcedores que colaboram com a renda dos jogos ou pela compra de produtos; pelos atletas e empresários que se interessam pela saúde financeira dos clubes; e pelos investidores que aportam recursos. O não tratamento contábil adequado impossibilita a realização da devida avaliação da realidade econômica e financeira.

Fundamentado na teoria da contabilidade, percebe-se que o jogador de futebol atende tanto aos conceitos quanto às características de ativos, deste modo, ao cumprir as exigências de classificação contábil como ativos fixos intangíveis, o tratamento contábil mais apropriado para jogadores de futebol deverá ser a contabilização e a evidenciação nas demonstrações financeiras, fato este que deve ser considerado, devido à relevância do volume de recursos econômicos envolvidos neste tipo de transação.

7. Referências Bibliográficas

- ANTUNES, Maria Thereza Pompa. **Contribuição ao Entendimento e Mensuração do Capital Intelectual**. 1995. Dissertação (mestrado). FEA/USP, São Paulo.
- ANTUNES, M. T. P.; MARTINS, Eliseu. Capital Intelectual: Verdade e Mitos. **Revista: contabilidade e finanças**, vol. 31. São Paulo, 2002.
- BRUMMET R.L.; FLAMHOLTZ E.G.; PYLE W.C. Human Resource Measurement: A Challenge for Accountants. **The Accounting Review**. April 1968, p. 217-224.
- CHAMBERS, Raymond J. **Accounting, evaluation and economic behavior**. Texas: Scholars Book, 1974.
- EDVINSON L.; MALONE M. S. **Capital Intelectual: descobrindo o valor real de sua Empresa pela Identificação de seus Valores Internos**. Tradução: Roberto Galman; revisão técnica: Petros Katalifós. São Paulo: Makron Books, 1998.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.
- FLAMHOLTZ E.G. **Human Resource Accounting**, 2nd ed, Jossey-Bass Publishers, 1985.
- GROJER J.E.; JOHANSON U. Current development in Human Resource Costing and Accounting, Reality Present, Researchers Absent. **Accounting, Auditing and Accountability journal**. Vol. 11, No. 4, 1998, p. 495-505.
- HENDRIKSEN, Eldon S. **Accounting theory**. 4th edition, Illinois: 1982.
- _____.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

- IJIRI, Yuji. **The foundations of accounting measurement**. New Jersey: Prentice-Hall, 1967.
- IOB –Temática contábil. **Contribuição para aprimoramento da informação contábil dos clubes desportivos brasileiros**, Nº 07, ano XXXV – 1ª semana – novembro de 2001.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- _____. **Teoria da contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- _____. *et al.* **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- KAM, Vernon. **Accounting theory**. California: John Willey & Sons, 1986.
- MARTINS, Eliseu. **Contribuição à avaliação do ativo intangível**. 1972. Tese de Doutorado apresentada à FEA/USP, São Paulo.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- MICHIE, J.; VERMA S. **Accounting for Footballers and Football Clubs**. Paper for conference on 'The Corporate Governance of Professional Football', February 3rd, Birkbeck College, London, 1999.
- NELO, Ana Maria. **Avaliação de estoques a valores de entrada e de saída**. 1996. Dissertação de Mestrado, FEA/USP, São Paulo.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. Seção de Esportes, São Paulo, 13 de abril de 2003.
- PACHECO, Vicente. **Uma Contribuição ao Estudo da Contabilidade Recursos Humanos e Seu Poder de Informação**. 1996. Dissertação de Mestrado, FEA/USP, São Paulo.
- SILVA, B. G. da. **O sistema de informação contábil sob a ótica da teoria da comunicação**. Dissertação de mestrado. São Paulo, FEA/USP, 1994.

Notas

ⁱ HENDRIKSEN (1999) - FASB Financial Accountancy Standard Board, comitê americano de regulamentação das normas contábeis.

ⁱⁱ HENDRIKSEN (1999, p.61-62) APB - ACCOUNTING PRINCIPLES BOARD - Conselho de Princípios Contábeis, criado em 1959 em substituição ao CAP - Committe on Accounting Procedure de 1936, face ao crescimento de investidores que desejavam uniformidade nas demonstrações financeiras para permitir comparações e decisões.

ⁱⁱⁱ FLAMHOLTZ E.G. (1976), "The Impact of Human Resource Valuation on Management Decisions: A Laboratory Experiment", *Accounting, Organizations and Society*, February, p. 153-166; FLAMHOLTZ E.G. (1985), *Human Resource Accounting*, Jossey-Bass Publishers, 2nd edition.

^{iv} PASSE: Dentro do cenário do futebol representa um direito que o clube possui sobre o atleta, o qual mantinha o atleta preso ao clube, uma vez que o clube negociava este direito como um ativo.

^v BOSMAM^v foi primeiro jogador a conseguir passe livre.

^{vi} O mesmo que contabilidade geral (societária/comercial/fiscal), produz e divulga relatórios junto aos usuários externos, de acordo com a Legislação das Sociedades por Ações e legislação fiscal.